



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115  
Telefone (0xx35) 3525-1522  
CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000  
Delfinópolis . MG

## DECRETO EXECUTIVO N.º 114/2025, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE OS VALORES DAS MULTAS A SEREM FIXADAS PELO DESCUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES DA LEI MUNICIPAL N.º 2.574/2024 DE 07 DE JUNHO DE 2024, NOS TERMOS DO ARTIGO 62, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PEDRO PAULO PINTO**, Prefeito do Município de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Nos termos da Lei n.º 2.574/2024, são infrações de limpeza urbana a ação ou omissão de pessoas físicas ou jurídicas que caracterizem inobservância aos preceitos desta lei, de seu regulamento e das normas técnicas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento Básico e Serviços Urbanos.

**Art. 2º** A penalidade de multa pela inobservância dos preceitos da Lei n.º 2.574/2024, seu regulamento e das normas técnicas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento Básico e Serviços Urbanos será fixada nos seguintes termos:

Fundamento da Penalidade	Valor da Multa
Artigo 8º da Lei n.º 2.574/2024	½ salário mínimo vigente à época da autuação
Artigo 22, §1º da Lei n.º 2.574/2024	2 salários mínimos vigentes à época da autuação
Artigo 15, §1º da Lei n.º 2.574/2024	½ salário mínimo vigente à época da autuação
Artigo 34 §1º da Lei n.º 2.574/2024	½ salário mínimo vigente à época da autuação
Artigo 38 da Lei n.º 2.574/2024	2 salários mínimos vigentes à época da autuação

**Art. 3º** A notificação e o termo de autuação são os padronizados nos anexos I e II.

**Art. 4º** Fica revogado o Decreto n.º 075/2024 de 24 de junho de 2024.

**Art. 5º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
**PEDRO PAULO PINTO**  
Prefeito do Município de Delfinópolis



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115  
Telefone (0xx35) 3525-1522  
CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000  
Delfinópolis . MG

## ANEXO I

### NOTIFICAÇÃO N.º LEI MUNICIPAL N.º 2.574/2024 DECRETO EXECUTIVO N.º 114/2025

**NOTIFICANTE:** O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS, inscrito no CNPJ 17.894.064/0001-86, localizado na Praça Manoel Leite Lemos, n.º 115, na cidade de Delfinópolis/MG, CEP 37910-000, neste ato representado por \_\_\_\_\_.

#### NOTIFICADO:

**OCORRÊNCIA:** No dia \_\_\_\_ do mês de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, comparecemos no local situado à Rua \_\_\_\_\_ e identificamos a seguinte situação

\_\_\_\_\_, conforme anexo fotográfico. A situação identificada contraria o disposto no artigo \_\_\_\_\_ da Lei Municipal n.º 2.574/2024.

**REGULARIZAÇÃO:** A fim de sanar a situação irregular apontada, Vossa Senhoria deverá, no prazo de 05 dias úteis \_\_\_\_\_.

**MULTA A SER APLICADA:** Na hipótese de Vossa Senhoria não sanar a irregularidade identificada no prazo de 05 dias úteis, será aplicada multa no valor de \_\_\_\_\_, conforme Decreto Executivo n.º 114/2025.

Delfinópolis-MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável pela notificação

Ciência do Notificado:

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115  
Telefone (0xx35) 3525-1522  
CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000  
Delfinópolis . MG

## ANEXO II

**AUTO DE INFRAÇÃO N.º**  
**LEI MUNICIPAL N.º 2.574/2024**  
**DECRETO EXECUTIVO N.º 114/2025**

Fica Vossa Senhoria intimada para realizar o pagamento da multa apresentada no prazo de 30 dias ou apresentar defesa por escrito, direcionada para a Procuradoria Geral, com as provas documentais que entender necessário, no prazo de 15 dias úteis a contar da data do recebimento deste.

### DADOS DO AUTUADO

**NOME:**

**CPF/CNPJ:**

### DADOS DO LOCAL DA AUTUAÇÃO

**ENDEREÇO:**

**DATA E HORA DA LAVRATURA:**

**DATA DA NOTIFICAÇÃO PRÉVIA:**

### DADOS DA INFRAÇÃO

**DESCRIÇÃO DO FATO QUE CONSTITUI INFRAÇÃO:**

**INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL E REGULAMENTAR INFRINGIDO:**

5



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115  
Telefone (0xx35) 3525-1522  
CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000  
Delfinópolis . MG

---

**Responsável pela Autuação**

---

**Autuado**

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

3